



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO  
**PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,  
DE CORRUPÇÃO E DE INFRACÇÕES CONEXAS 2012**



## ENQUADRAMENTO

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009, publicada na 2ª Série do Diário da República nº 140, de 22 de Julho de 2009, a Câmara Municipal de Borba elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infracções Conexas.

Seguindo as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Câmara Municipal de Borba elaborou em 2010 e em 2011 o seu relatório anual de execução do referido plano, no qual se procedeu a uma análise da sua implementação, com a avaliação não só das medidas de prevenção propostas, mas também uma avaliação do próprio plano.

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal de Borba procede agora à elaboração do terceiro relatório de execução do referido plano.

A gestão de risco deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento, aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia.

A gestão de riscos é o processo através do qual as entidades analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades.

O combate à corrupção e infrações conexas transcende o processo de identificação de riscos, definição e implementação de medidas preventivas.

Exige um compromisso de todos os dirigentes e trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, que devem adotar comportamentos assentes nos valores de integridade, responsabilidade, transparência e isenção.

Para a elaboração deste relatório de monitorização, nomeadamente para a avaliação da implementação das medidas de prevenção que tinham sido propostas em 2009, participou todo o pessoal com funções dirigentes.

Para dotar o relatório anual de 2012 de informação rigorosa e fidedigna, foram adoptadas várias técnicas de trabalho, entre as quais se destacam:

1. Análise da informação solicitada ao pessoal com funções de dirigente e técnicos superiores responsáveis nas várias áreas;
2. Análise da informação solicitada ao presidente da Câmara Municipal;
3. Cruzamento de informações

**IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ATIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO  
E INFRAÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS  
RISCOS, DAS MEDIDAS E DA FASE DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS**

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
UCMA Contabilidade e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Aprovisionamento e Compras	Pouco frequente	Participação dos mesmos intervenientes na redação dos contratos	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas	Implementada
				Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens de serviços adquiridos efetuada somente por um funcionário	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades	Implementada
				Existência deficiente de uma avaliação "à posteriori" ao nível dos preços dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados	Montagem de base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores	Implementada
					Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo	Implementada
					Implementação de um sistema de controlo interno nos procedimentos para aquisições de bens e serviços	Implementada
	Nas empreitadas, no caso de existência de "trabalhos a mais":					
	Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitem a "obras novas" e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência, designadamente a "natureza imprevista"	Implementada				

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
UCMA Contabilidade e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Aprovisionamento e Compras	Pouco frequente	Existência deficiente de uma avaliação “à posteriori” ao nível dos preços dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados	Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra;	Implementada
				Existência deficiente de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas	Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respectiva documentação	Implementada
					Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei;	Implementada
					Implementação de normas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empregados: Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados	Implementada
				Calendarização sistemática	Implementada	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Atividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
UCMA Contabilidade e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Modernização Administrativa	Contratação Pública e Aprovisionamento e Compras	Pouco frequente	Existência deficiente de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas	Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empregado, logo que se detetem situações irregulares	Implementada
					Atos prévios de inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão de ordem de pagamento	Implementada
					Exigência da presença de funcionários na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	Implementada
					Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo	Implementada
					Avaliação “à posteriori” do nível de preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores;	Implementada
Disponibilização, através das novas tecnologias de informação de carácter administrativo	Implementada					

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
UPOPF Unidade de Planeamento, Urbanismo, Obras Particulares e Fiscalização		Regime Jurídico da Urbanização e de Edificação	Pouco Frequente	Intervenção sistemática de determinados técnicos em processos da mesma natureza  Não acumulação de funções ou tarefas públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo	Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas;	Implementada
					Execução de medidas de organização do trabalho, na unidade orgânica, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções;	Implementada
					Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza;	Implementada
					Informatização dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada;	Implementada
					Disponibilização, em local bem visível e acessível ao público, do organograma do serviço/unidade orgânica, bem como da identificação dos respectivos dirigentes e trabalhadores;	Implementada
				Disponibilização, através das novas tecnologias de informação de carácter administrativo	Implementada	

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
DAF Divisão de Administração e Finanças	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Pouco Frequente	Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris;	Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível	Implementada
					Disponibilização de formulários-tipo relativos aos pedidos de informação procedimental	Implementada
					Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem o júri de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos	Implementada
					Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa	Implementada
					Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, de avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões	Implementada
					Orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços	Implementada
					Orientação no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes dos serviços	Implementada
					Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo.	Implementada

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
DAF Divisão de Administração e Finanças		Gestão Financeira	Pouco Frequentes	Ausência de mecanismos que permitam aferir a data de entrada dos documentos de despesa	<p>Contabilidade interna com imputação por centros de custo</p> <p>Definir corretamente planos e objetivos</p> <p>Procedimentos efetivos e documentados</p> <p>Limites de responsabilidade bem definidos</p> <p>Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo</p> <p>Criação de mecanismos que permitam aferir a data de entrada dos documentos de despesa</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Unidade Orgânica	Subunidade Orgânica	Principais Actividades	Frequência de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Fase da execução
DAF Divisão de Administração e Finanças		Concessão de benefícios públicos	Pouco Frequente	Não aplicação de “sanções” quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário.	<p>Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis</p> <p>Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias</p> <p>Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária</p> <p>Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte o beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do beneficiário recebido</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo</p>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>implementada</p>

## CONCLUSÃO

Para o controlo e monitorização do plano foram definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuíram para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades, de forma adequada e eficiente, para permitir a deteção de situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, garantindo a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.

O primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas, do município de Borba foi elaborado no ano de 2009, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que impunha a elaboração do mesmo, aos municípios, até 31 de dezembro.

Passaram três anos sobre a elaboração do mesmo e após implementadas todas as medidas definidas no plano aprovado em 2009, recomenda-se que, durante o ano de 2013, seja efetuada uma revisão profunda ao mesmo, de forma a detetar novos riscos, bem como novas medidas a implementar.

Importa também recomendar que a elaboração da revisão em causa possa ser devidamente articulada com o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), à semelhança do que tem vindo a ocorrer, embora de forma informal, desde o ano de 2011.

Recomenda-se ainda que a próxima revisão ao plano contemple um maior envolvimento de todos os responsáveis no município, quer técnicos, quer políticos, bem como a definição de medidas a implementar com as devidas calendarizações de implementação e formas de apuramento de percentagens de execução e respetivos desvios, à semelhança dos objetivos definidos para SIADAP 1 no município.